

**PORTARIA Nº 1730, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - **CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE E ENQUADRAMENTO NA TABELA II DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, a Servidora **DEBORA GONÇALVES LOPES**, matrícula funcional nº 5690, admitida em 09 de Setembro de 2008, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Multimeio Didático, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "B/4"** para **CLASSE "C/4"**, em virtude da obtenção por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos, na área de conhecimento em administração, promovida pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Artigo 72 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011 e Artigo 18 da Lei Complementar nº 36 de 21 de Agosto de 2014, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2018.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 28/09/18  
Resp. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1730, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1730, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder Promoção de Classe e Enquadramento na Tabela II de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, a Servidora **DEBORA GONÇALVES LOPES**, matrícula funcional nº 5690, admitida em 09 de Setembro de 2008, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico de Multimeio Didático, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe “B/4”** para **Classe “C/4”**, em virtude da obtenção por ter concluído o curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos, na área de conhecimento em administração, promovida pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Artigo 72 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011 e Artigo 18 da Lei Complementar nº 36 de 21 de Agosto de 2014, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de

Setembro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**